SUPREMA
Faculdade de Ciências Médicas de Três Rios

EDITAL NDCT Nº 04/2026

PRÊMIO DE PRODUTIVIDADE EM PESQUISA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE TRÊS RIOS (FCM/TR)

O Núcleo de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (NDCT), por meio da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão da Faculdade de Ciências Médicas de Três Rios (FCM/TR), divulga e estabelece o Edital do Prêmio de Produtividade em Pesquisa, edição 2026.

1- DOS OBJETIVOS

1.1 O Prêmio de Produtividade em Pesquisa foi instituído com o objetivo central de estimular e potencializar a pesquisa na FCM/TR, incentivando a produção acadêmica dos professores, mediante premiação de acordo com os critérios estabelecidos no presente Edital.

2. PÚBLICO ALVO E MODALIDADES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 O Edital é destinado aos professores da FCM/TR.

2.2 Poderão participar deste edital professores que tenham vínculo com a FCM/TR e apresentem comprovação de produção científica referente aos anos de 2025 e 2026, conforme as especificações do item 4 deste edital.

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições ocorrerão no período de **06 de novembro a 17 de novembro de 2026**.

3.2 Os interessados deverão realizar sua inscrição via formulário eletrônico disponível no link: Formulário de inscrição docente para o Prêmio de Produtividade Acadêmica da FCM/TR - 2026 – Preencher o formulário ou QRCode abaixo:

SUPREMA
Faculdade de Ciências Médicas de Três Rios

3.3 Após preenchimento do formulário de inscrição, o(a) professor(a) deverá encaminhar no e-mail do NDCT: pic@tr.suprema.edu.br, o artigo científico que deseja concorrer, bem como a cópia do seu currículo lattes atualizado.
3.4 Caso o artigo ainda **não tenha sido publicado na íntegra**, o autor poderá entregar a carta de aceite anexada junto a prova gráfica.
3.5 Ao formalizar a inscrição, os candidatos acatam os termos do presente Edital.

4. DOS VALORES E CONDIÇÕES DA PREMIAÇÃO

4.1 Os valores a serem pagos por esse edital serão concedidos aos inscritos que atingirem as metas estabelecidas no quadro a seguir:

Categorias	Produção 2025 a 2026	Valor por Produção (R$ Cada)
Categoria Internacional	Artigos Publicados em Periódicos Indexados na Base de Dados MedLine*	R$ 3.000,00 (1°lugar)
		R$ 2.500,00 (2°lugar)
		R$ 2.000,00 (3°lugar)
Categoria Nacional A		R$ 1.500,00

	Artigos Publicados em Periódicos Indexados na Base de Dados SciELO *	
Categoria Nacional B	Artigos Publicados em Periódicos Indexados na Base de Dados LILACS, EMBASE, Latindex **	R$ 1000,00

*Será utilizado como critério para o 1°, 2° e 3° lugar, o último **JCR**. Caso não seja possível o desempate, será utilizado o **índice h** do periódico.

** Para publicações nas demais bases de dados, quando não for possível o critério desempate pelo JCR e pelo o índice h do periódico, o critério utilizado será as citações do google acadêmico, por meio do índice h5.

4.2 Só serão aceitos para concorrer ao prêmio de produtividade, **artigos orientados por professores** vinculados a FCM/TR **que tiverem estudantes da graduação envolvidos**. Poderão ainda concorrer a premiação, artigos que tiveram a participação de estudantes que já terminaram o curso, mas que estavam cursando a graduação na FCM/TR no período em que a pesquisa foi desenvolvida.

4.3 O prêmio será recebido pelo docente que enviar o trabalho, **sendo de sua responsabilidade a divisão do valor com os demais coautores envolvidos**.

4.4 O NDCT **será o responsável por categorizar os artigos** para a premiação.

4.5 Não serão consideradas as produções que não estiverem atualizadas no Currículo Lattes.

4.6 Artigos submetidos à seleção do Prêmio de Produtividade em Pesquisa poderão ser premiados **uma única vez, independente da categoria**.

4.7 Caso aconteça empate de artigos publicados no mesmo periódico, ou que possuam o mesmo JCR e índice h, o prêmio será dividido entre os ganhadores.
4.8 **Não serão aceitas** inscrições e entrega de artigos fora do prazo.
4.9 **Não serão aceitos** artigos que já concorreram em editais passados.

5. COMISSÃO AVALIADORA E PREMIAÇÃO

5.1 Será formada uma Comissão com integrantes do NDCT, para analisar as propostas e o cumprimento das condições dispostas neste Edital.
5.2 O resultado será divulgado no dia **19 de novembro de 2026**, nos murais próximos à central de informações e no site. **A cerimônia de premiação ocorrerá em data a ser divulgada.**
5.4 O pagamento da premiação será realizado no mês seguinte, por meio de desconto em folha.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Serão desclassificadas as propostas que não cumprirem às exigências deste Edital.
6.2 Os casos omissos ou não previstos pelo presente Edital serão encaminhados ao NDCT, até 3 (três) dias corridos da data da divulgação do resultado.

Três Rios, 06 de novembro de 2026.

_____	_____
Prof. Dr. Plínio dos Santos Ramos	Prof. Dr. Leonardo de Figueiredo Vilela
Diretor do DEPE	Coordenador do NDCT